

# **POLÍTICA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE DADOS**

12/12/2025

INFORMAÇÃO PÚBLICA

**B3.COM.BR**

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>OBJETIVO</b> .....	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>ABRANGÊNCIA</b> .....	<b>3</b>
<b>3</b>	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>3</b>
<b>4</b>	<b>CONCEITOS</b> .....	<b>4</b>
<b>5</b>	<b>DIRETRIZES</b> .....	<b>4</b>
<b>6</b>	<b>RESPONSABILIDADES</b> .....	<b>5</b>
<b>7</b>	<b>DISPOSIÇÕES FINAIS</b> .....	<b>8</b>
<b>8</b>	<b>INFORMAÇÕES DE CONTROLE</b> .....	<b>8</b>

## 1 OBJETIVO

O objetivo desta Política é estabelecer os princípios, e diretrizes de Governança e Gestão de Dados da B3, definindo responsabilidades, controles e mecanismos que assegurem que os dados corporativos sejam tratados como ativos estratégicos, mantendo qualidade, integridade, disponibilidade, segurança e conformidade regulatória.

Esta Política orienta a atuação das áreas da Companhia na gestão de dados, em alinhamento aos princípios, às Políticas e à legislação aplicável, promovendo decisões baseadas em informações confiáveis, padronizadas e acessíveis.

## 2 ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os administradores, funcionários, estagiários, fornecedores, prestadores de serviços e demais terceiros que tratem, acessem ou utilizem dados sob responsabilidade da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), suas filiais, controladas no exterior, bem como ao Banco B3, à BSM, ao B3 Social e demais associações em que a B3 participe na qualidade de associada mantenedora, honorária ou fundadora (“Companhia”). Sua aplicação abrange todos os dados, independentemente do formato, origem ou tecnologia, devendo ser interpretada em conjunto com as demais normas corporativas relacionadas.

## 3 REFERÊNCIAS

- DAMA International – -DAMA-DMBOK (2024) Revised Edition;
- Política de Segurança da Informação;
- Política de Governança de Proteção de Dados Pessoais;
- Política de Comunicação;
- Política de Tecnologia da Informação

## 4 CONCEITOS

**Domínio de Dados:** conjunto de dados sob responsabilidade de uma área de negócio, conforme modelo de governança estabelecido pela Companhia.

**Gestão de Dados:** conjunto de práticas e processos destinados ao planejamento, aquisição, organização, tratamento, disponibilidade, qualidade, , curadoria e análise de dados, de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta Política .

**Governança Federada de Dados:** modelo que define diretrizes para o uso estratégico e ético dos dados, permitindo que cada área gerencie seus domínios com autonomia, seguindo padrões corporativos comuns.

**Metadados:** Informações estruturadas que descrevem e contextualizam dados, facilitando seu entendimento, uso, classificação, acesso e recuperação.

**Plataforma Federada de Dados:** infraestrutura tecnológica que suporta o armazenamento, tratamento, análise e disponibilização de dados no modelo federado da Companhia.

## 5 DIRETRIZES

- Comprometimento do Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento, da Diretoria Colegiada e dos Diretores da Companhia (Alta Administração) no reforço para disseminação da cultura de dados, zelando pela adoção da gestão dos dados de forma responsável, ética e em conformidade com os normativos da Companhia e com a legislação;
- A Companhia deve prestar dados e informações de qualidade, confiáveis e tempestivas, com unicidade, acurácia, completude, consistência, precisão, validade, no atendimento das obrigações regulatórias; Todas as tecnologias implementadas devem ser aderentes às melhores práticas para a Governança de Dados da Companhia; Os dados e informações devem ser considerados como ativos estratégicos corporativos e de alto valor da Companhia.

- Cada Domínio de Dados é responsável por tratar seus dados como produtos reutilizáveis, confiáveis e governados, com foco na qualidade e valor para o negócio.
- Os dados devem atender a critérios de plataforma, arquitetura, governança e qualidade como completude, precisão, consistência e atualidade.
- O uso dos dados deve respeitar a privacidade, a legislação vigente e os princípios éticos da organização.
- A organização deve fomentar o entendimento, a valorização e o uso estratégico dos dados por todos os seus integrantes.
- Estabelecer papéis e responsabilidades claros para todos os envolvidos no ciclo de vida dos dados, como responsáveis estratégicos, técnicos e usuários.
- Promover a capacitação contínua sobre boas práticas de gestão de dados, com foco na autonomia dos domínios.
- Utilizar plataformas tecnológicas que suportem o modelo federado de dados, com autosserviço, rastreabilidade e controle de qualidade.
- Incentivar a colaboração para garantir alinhamento e evolução da maturidade analítica.
- Monitorar indicadores de qualidade e maturidade dos dados, promovendo melhorias contínuas.
- Assegurar que os dados estejam acessíveis apenas aos usuários autorizados, respeitando restrições legais e de confidencialidade.

## 6 RESPONSABILIDADES

A seguir estão descritas as responsabilidades dos principais papéis envolvidos na Governança e Gestão de Dados da Companhia, com foco na clareza de atribuições e na promoção do uso seguro, estratégico e confiável dos dados.

### 6.1 Conselho de Administração

- Reforça a disseminação da cultura de dados na Companhia, zelando pela adoção da gestão e governança dos dados de forma responsável, ética e em conformidade com os normativos da Companhia e com a legislação;
- Aprova a presente Política, bem como suas atualizações.

## **6.2. Diretoria Colegiada**

- Apoia a disseminação da cultura de dados na Companhia, em conjunto com o Conselho de Administração, zelando pela adoção da gestão e governança dos dados de forma responsável, ética e em conformidade com os normativos da Companhia e com a legislação;
- Revisa a presente Política, bem como suas atualizações.

## **6.3. Diretoria Executiva de Governança, Gestão Integrada e Segurança Cibernética**

- Zela pelo cumprimento e disseminação da presente Política.

## **6.4. Diretoria de Dados**

- Define a estratégia corporativa de dados, promove a cultura orientada a dados, assegura infraestrutura tecnológica e propõe a evolução contínua da Política e dos padrões corporativos relacionados ao tema.

## **6.5 Engenharia de Dados**

- Define técnicas de produtização estabelece boas práticas de engenharia e apoia os domínios na gestão de incidentes e na manutenção e confiabilidade dos dados.

## 6.6 Engenharia de Análise de Dados (Analytics)

- Monitora maturidade analítica, apoia o uso eficiente dos dados e garante eficácia dos modelos, indicadores e soluções de análise de dados (analytics).

## 6.7 Governança e Gestão de Dados

- Promove e dá transparência em relação da qualidade e aos dados e sua padronização. Apoia na disseminação da cultura de dados e mantém processos e controles alinhados às normas internas e externas.

## 6.8 Usuário de Dados

- Utiliza dados de forma ética, responsável, e alinhada às finalidades previstas, observando as Políticas de Governança de Proteção de Dados Pessoais, Segurança da Informação e Governança e Gestão de Dados da Companhia. Deve compreender o significado, origem e destino dos dados, bem como as regras de negócio associadas, evitando interpretações equivocadas.

## 6.9 Data Owner (Responsável Estratégico dos Dados)

- Responsável por decisões estratégicas sobre os dados de seu domínio. Define diretrizes aprova acessos, garante alinhamento com normas e assegura qualidade, segurança e integridade dos dados

## 6.10 Business Data Steward (Responsável de Negócio dos Dados)

- Documenta e classifica os dados do seu domínio, apoia decisões de qualidade, participa de fóruns e treinamentos, e contribui para o uso consistente dos dados no contexto de negócio.

## 6.11 Technical Data Steward (Responsável Técnico dos Dados)

- Garante a qualidade técnica dos dados por meio de regras, métricas e validações. Documenta pipelines e sistemas, apoia a resolução de incidentes, e assegura a integridade e a rastreabilidade das informações.

## 6.12 Engenheiro de Dados

- Cria e mantém soluções de captura, transformação e consumo de dados, garantindo robustez técnica, governança e alinhamento arquitetural. Pode atuar também como Technical Data Steward (Responsável Técnico dos Dados) quando aplicável.

## 6.13 Data Champion (Embaixador de Dados)

- Promove boas práticas, dissemina conhecimento e estimula a cultura de dados em seu domínio, atuando como agente de engajamento e apoio aos usuários.

## 6.14 Governance Partner (Parceiro de Governança)

- Facilita comunicação entre os domínios de dados, identifica riscos, apoia treinamentos e contribui para o alinhamento entre áreas de negócio, tecnologia e governança.

## 6.15 Engenheiro de Analytics (Engenheiro de Análise de Dados)

- Desenvolve e mantém soluções analíticas, define jornadas de evolução analítica e apoia o amadurecimento dos domínios conforme suas necessidades.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

O disposto acima se aplica, imediatamente, para toda a Companhia, a partir da publicação da presente Política.

## 8 INFORMAÇÕES DE CONTROLE

**Vigência:** a partir de 12 de dezembro de 2025.

**1ª versão:** 08/12/2023.

**Responsáveis pelo documento:**

Responsabilidades	Área
-------------------	------

<b>Elaboração</b>	Gerência de Governança e Gestão de Dados
<b>Revisão</b>	Diretoria Executiva de Governança, Gestão Integrada e Segurança Cibernética Diretoria Executiva Jurídica Comitê de Governança e Indicação
<b>Aprovação</b>	Diretoria Colegiada Conselho de Administração

### Registro de alterações:

			Data
01	Versão Original	N/A	08/12/2023.
02	Revisão Geral	Revisão geral do documento, apresentando a nova estratégia de dados em um formato mais simplificado. As alterações nas diretrizes desta Política foram implementadas para garantir aderência e coerência com a nova estratégia de dados da B3, com a estruturação do B3mesh, visando promover a descentralização e a autonomia na gestão de dados e na disciplina como um todo. A nova abordagem permitirá que diferentes áreas tenham acesso rápido e eficiente aos dados relevantes, potencializando a agilidade nas tomadas de decisão e gerando novas perspectivas sobre os dados.	12/12/2025